Resolução 059/2002 - CONSUNI

Altera a data de entrada anual de alunos, mediante vestibular, no Curso de Bacharelado em Design: Habilitações: Design Industrial e Design Gráfico, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 425/028, tomada em sessão de 24 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - A entrada anual de alunos, mediante vestibular, no Curso de Bacharelado em Design: Habilitações: Design Industrial e Design Gráfico, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa do segundo para o primeiro semestre.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel Presidente